Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3662 – DATA 11/11/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1308/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 68035/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a**) JOEL DE JESUS ANJOS**, matrícula: 60.007.018-8, Agente de Serviços Gerais, admitido(a) em 06/11/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1309/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 68039 /2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a**) GRAZIELA DOS SANTOS LIMA COSTA**, matrícula: 60.007.020-5, Agente de Serviços Gerais, admitido(a) em 06/11/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1310/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 68134/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o (a) servidor (a**) ELISIA FELIS OLIVEIRA**, matrícula nº 60.005.459-8, Visitador – Educador Social, admitido(a) em 02/05/2022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1311/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 67045/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir**,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **DIVANISE VIRGENS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n° 60.009.462-7, contratado(a) em 21/08/2025 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1312/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30.8361/2026 (Protocolo nº 13853/2026) e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 2302/2026, com fundamento no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, em consonância com o art. 32 da Lei Complementar n° 028/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **JOELMA SOARES SILVA**, matrícula nº 01070518-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Referência A, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1313/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 30.7137/2024, (Protocolo nº 28360/2024) e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1708/2026, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 37 da Lei Complementar nº 028/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais,** a servidora **DJAMARA LOPES DE QUEIROZ**, matricula nº 01075590-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência F, nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1314/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar Nº 168, de 03 de junho de 2026, **RESOLVE** nomear **DAIZE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO,** para o cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização,** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1315/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANA FLÁVIA TRABUCO DUARTE**, do cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1316/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **KLEIA SANTANA DA SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 487-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 627-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 468-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação**: O art. 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**. **LOCADORA: ANGELICA SOARES CORDEIRO CEDRAZ**. **Origem:** Inexigibilidade nº 391-2024-11I, prevista no Processo Administrativo nº 696-2024. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Clovis Bevilacqua, nº 210, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana/BA. **Finalidade do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2026 a 09/08/2027. O Contrato possui valor originário de R$ 14.400,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.200,00. **Justificativa da prorrogação**: A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do funcionamento da Residência Terapêutica do CAPS II, assegurando a manutenção dos serviços de acolhimento e assistência aos usuários da rede municipal de saúde. **Data da Assinatura**: 07/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.
Angelica Soares Cordeiro Cedraz – Locadora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 518-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 275-2022-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 514-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação**: O art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. **Origem:** Ata de Registro de Preço: n° 015/2021 e Pregão Eletrônico nº 019/2021. **Objeto do Contrato:** Adesão à Ata de Registro de Preço, referente a contratação de empresa especializada na locação de computadores e seus periféricos, nobreaks e monitores, visando suprir a carência de ativos de informática das Unidades de Saúde da Atenção Primária da SMS-FSA/BA. **Finalidade do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/10/2026 a 14/10/2027, pelo valor anual de R$ 1.155.600,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 96.300,00. O valor originário do Contrato, correspondente a 36 (trinta e seis) meses, foi de R$ 3.466.800,00. **Justificativa da prorrogação**: A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da disponibilização dos equipamentos de informática às Unidades de Saúde da Atenção Primária, assegurando o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Assinatura**: 14/10/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.
Claudia Achy Britto – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 520-2026-11AC. AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 683-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 545-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação**: art. 107, c/c o art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CREDENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CREDENCIADA:** CASA DE SAÚDE SANTANA LTDA. **Origem:** CREDENCIAMENTO nº 4-2024-11CD. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento de Empresas Especializadas, de Direito Privado, Filantrópicas, para prestação de serviços de Saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde. **Finalidade do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento por até 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, mantendo-se o valor anual de R$ 4.466.743,44, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 372.228,62. **Justificativa da prorrogação**: A prorrogação da vigência do credenciamento visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao SUS, evitando a descontinuidade do atendimento à população. **Data da Assinatura**: 07/08/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.
Divaldo Cerqueira Santos - Representante da Credenciada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337-2026-1224D - Processo Administrativo Nº 775-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada Para o fornecimento contínuo de recargas de gás Liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social (SEDESO) e de Todos os seus órgãos e equipamentos vinculados. **Contratada:** Jai Transportes e Comércio de Gás Ltda. **Valor Global**: R$ 60.000,00. **Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/11/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337-2026-1224D – CONTRATO N° 599-2026-1224C - Processo Administrativo Nº 775-2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada Para o fornecimento contínuo de recargas de gás Liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) e de Todos os seus órgãos e equipamentos vinculados. **Contratada**: Jai Transportes e Comércio de Gás Ltda. **Valor Global:** R$ 60.000,00. **Assinatura do Contrato**: 04/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 17-2026-CHP - Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução de Projetos com ações para atendimento à Pessoa Idosa ou para serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **HOMOLOGAÇÃO:** 27/10/2026. **PARCERIAS: Lote I:** DISPENSÁRIO SANTANA com o valor de R$ 92.494,47; ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL, com o valor de R$ 92.500,00; LAR DO IRMÃO VELHO com o valor de R$ 92.500,00. **LOTE II:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SETE PORTAS, com o valor de R$ 49.999,99; DISPENSÁRIO SANTANA, com o valor de R$ 49.983,69 e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL, com o valor de R$ 50.000,00 e **HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2026. PARCERIAS**: Lote I - ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor de R$ 92.500,00. Feira de Santana, 10/11/2026 – Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do FMDPI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1028-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Erick Reys Amor Voraz no Evento Micareta 2026 no dia 19/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Dinora Cerqueira Campos Produções. **Valor Global:** R$ 25.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373-2026-10I – CONTRATO N° 640-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1028-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Erick Reys Amor Voraz no Evento Micareta 2026 no dia 19/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Dinora Cerqueira Campos Produções. **Valor Global:** R$ 25.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1031-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Família Simplicidade A+ no Evento Micareta 2026 no dia 19/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: 32.577.709 Valdir dos Santos Teles. **Valor Global:** R$ 25.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368-2026-10I – CONTRATO N° 632-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1031-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Família Simplicidade A+ no Evento Micareta 2026 no dia 19/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: 32.577.709 Valdir dos Santos Teles. **Valor Global:** R$ 25.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1024-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Victor Viotti no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana - Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: GVV Produção Artística Ltda. **Valor Global:** R$ 73.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374-2026-10I – CONTRATO N° 641-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1024-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Victor Viotti no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana - Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: GVV Produção Artística Ltda. **Valor Global:** R$ 73.000,00. **Assinatura do Contrato**: 10/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1035-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Ederlan no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: Souza Produções e Empreendimentos Ltda. **Valor Global:** R$ 60.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366-2026-10I – CONTRATO N° 630-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1035-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Ederlan no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: Souza Produções e Empreendimentos Ltda. **Valor Global:** R$ 60.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1021-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração É O MT no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: Arco Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 50.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363-2026-10I – CONTRATO N° 627-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1021-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração É O MT no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aprox. 180 minutos. **Contratada**: Arco Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 50.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1038-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Guig Ghetto no Evento Esquenta Micareta no Distrito de Humildes no dia 14/11/2026 show com duração de 90 minutos. **Contratada**: Ghetto's Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R$ 130.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375-2026-10I – CONTRATO N° 642-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1038-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Guig Ghetto no Evento Esquenta Micareta no Distrito de Humildes no dia 14/11/2026 show com duração de 90 minutos. **Contratada**: Ghetto's Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R$ 130.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1017-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Pagode do Belito no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana – Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Quinta Dose Business Ltda. **Valor Global:** R$ 50.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364-2026-10I – CONTRATO N° 628-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1017-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Pagode do Belito no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana – Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Quinta Dose Business Ltda. **Valor Global:** R$ 50.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1030-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Gui Vieira no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana – Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: G.V Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 60.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365-2026-10I – CONTRATO N° 629-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1030-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Gui Vieira no Evento Micareta 2026 no dia 21/11/2026 no Palco J. Morbeck Feira de Santana – Ba, show com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: G.V Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 60.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367-2026-10I - Processo Administrativo Nº 1022-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Acetona no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 em Feira de Santana – Ba, show no Palco J. Morbeck com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Arco Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 40.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367-2026-10I – CONTRATO N° 631-2026-10C - Processo Administrativo Nº 1022-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação artística da atração Acetona no Evento Micareta 2026 no dia 22/11/2026 em Feira de Santana – Ba, show no Palco J. Morbeck com duração de aprox. 90 minutos. **Contratada**: Arco Eventos Ltda. **Valor Global:** R$ 40.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/11/2026, Feira de Santana, 10/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393-2026-19D - Processo Administrativo Nº 624-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas no prédio sede da SEMOB, pelo período de até 12 (doze) meses. **Contratada:** A F F da Silva Junior Ltda. **Valor global**: R$ 3.920,12. **Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/11/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396-2026-11D - Processo Administrativo Nº 823-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos assistenciais para as unidades avançadas de pronto atendimento e bases operacionais da Micareta de Feira de Santana vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – BA. **Contratada:** PH Medic Soluções Hospitalares Ltda. **Valor global**: R$ 20.000,00. **Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2026. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 394-2026-11I - Processo Administrativo Nº 538-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Objeto**: Locação de imóvel situado na rua Roma, nº 38, bairro Santa Mônica, na cidade de Feira de Santana – BA Para o funcionamento do CAPS II Oscar Marques. **Locadora:** Ana Maria dos Santos. **Valor global**: R$ 107.214,60. **Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/11/2026. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 85-2026-CHP – RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, torna público o resultado da habilitação e, convoca as participantes habilitadas para apresentação das amostras dos produtos referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 85-2026-CHP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à composição da alimentação escolar ofertada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Feira de Santana/BA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2026.** Foram declaradas **HABILITADAS: 1) ADAAFPS –** ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR DO PAU SECO**; 2)** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE FEIRA DE SANTANA - **ACRIFEIRA; 3)** COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA - **COOBAF/FS; 4)** COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - **COOPELAGO; 5)** COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - **COOPADESBA; 6)** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES **- COOPRAJ. Ficam convocadas para a apresentação das amostras,** a partir do dia 12/11/2026, no prazo de 03 (três) dias úteis, **todas às cooperativas habilitadas, conforme determina o subitem 5 do Edital**. A partir do resultado das amostras apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do qual será publicado na impressa oficial, será concedido prazo para manifestações recursais. Feira de Santana, 10 de novembro de 2026. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Agente de Contratação.**

LICITAÇÃO Nº 104-2026-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2026-PE - **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de veículo tipo passeio, zero quilômetro, destinado ao deslocamento das equipes da Vigilância Sanitária de Feira de Santana - BA, incluindo a plotagem da arte conforme especificações estabelecidas no manual de aplicação. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data**: 30/11/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 10/11/2026 – **Josilene da Silva Araújo – Núcleo Preparatório. Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 991/2026
Republicada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8220/2025, Protocolo n.30833/2025 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2061/2025, com fundamento no art. 3°, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n° 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade ao servidor **MARTINS FELIPE DE CERQUEIRA,** matricula nº 01013898-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, classe I, referência A, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em R$ **3.170,76 (três mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos**) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2026, constituído das seguintes parcelas:

I - Vencimento – R$ 2.264,83**; Adicional por Tempo de Serviço – (40%)** R$ 905,93.

Art. 2º - O reajuste dos proventos fixados nesta Portaria dar-se-á com base no direito à paridade, revisando-se os valores na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observados os critérios estabelecidos na legislação municipal aplicável.

Art. 3º - As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026, data da publicação do ato de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.118 /2026
Republicada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8268/2025, Protocolo n.20239/2025 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0886/2026, com fundamento no art. 3°, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n° 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade ao servidor **JOSENILDO CASAES BARRETO,** matricula nº 01005238-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, classe I, referência A, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em R$ **4.913,23 (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos**) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2026, constituído das seguintes parcelas:

I - Vencimento – R$ 2.264,83**; Adicional por Tempo de Serviço – (44%)** R$ 996,53; **Vantagem Pessoal** – R$ 30,87**; Estabilidade econômica FC-1 –** R$ 1.621,00.

Art. 2º - O reajuste dos proventos fixados nesta Portaria dar-se-á com base no direito à paridade, revisando-se os valores na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observados os critérios estabelecidos na legislação municipal aplicável.

Art. 3º - As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, data da publicação do ato de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 2032/2026 – Designar o Prof. **LAECIO SILVA MALTA**, matrícula nº 60.006.141-2, para a função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Chico Mendes**, símbolo **FGE - B 05,** com carga horária de **90 horas mensais.**

Nº 2033/2026 – Dispensar a Profª **EDLANGE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 60.003.657-2, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Comendador Jonathas Telles de Carvalho**, símbolo **FGE - B 05,** com carga horária de **90 horas mensais.**

Nº 2034/2026 – Designar a Profª **EDLANGE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 60.003.657-2, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Comendador Jonathas Telles de Carvalho**, símbolo **FGE - B 05,** com carga horária de **180 horas mensais.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2035/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.8361/2026 (Protocolo nº 13853/2026) e do Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 2302/2026, com fundamento no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, em consonância com o art. 32 da Lei Complementar n° 028/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade da servidora **JOELMA SOARES SILVA**, matrícula nº 01070518-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência A, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 2.966,93 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos**), equivalente a 100% (cem por cento) do salário de contribuição verificado no mês de outubro de 2026, constituído pelas seguintes parcelas**: Vencimento: R$ 2.264,83**; **Adicional por Tempo de Serviço (31%):** R$ 702,10;

Art. 2º - O reajuste dos proventos fixados nesta Portaria dar-se-á com base no direito à paridade, revisando-se os valores na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observados os critérios estabelecidos na legislação municipal aplicável.

Art. 3º - As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição de novo ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 2036/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 30.7137/2024, (Protocolo nº 28360/2024) e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1708/2026, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 30, § 2º e art. 37 da Lei Complementar nº 028/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade à servidora **DJAMARA LOPES DE QUEIROZ**, matricula nº 01075590-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência F, nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R$ 2.360,57 (dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) equivalente à proporcionalidade de (59,41%) da média das remunerações de contribuição relativas às competências de fevereiro de 2008 a outubro de 2026.

Art. 2º - Os proventos fixados nesta Portaria serão reajustados para a preservação do seu valor real, na forma da lei, sem direito à paridade remuneratória com os servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 2037/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a servidora **MARIANA PAIVA MOREIRA,** Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **34/2026/02S** de Subvenção Social oriunda de Emenda Parlamentar Municipal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA CNPJ.: 00.602.941/0001-03 Objeto**: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, para promover a valorização da cultura popular, da identidade cultural e dos saberes tradicionais, fortalecendo a inclusão social, a participação comunitária, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas Valor Total: R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) Prazo de vigência.: 19/08/2026 a 30/04/2027. Data da assinatura 19/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Estabelece Normas de Comercialização no Circuito do Esquenta Micareta da Fraga Maia, Pet Folia e de Humildes 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana.

CONSIDERANDO que o Esquenta Micareta 2026 da Fraga Maia das 15h:00 às 20h:00, Humildes das 18h:00 às 00h:00 e PET FOLIA das 16h:00 às 20h:00, ocorrerão no dia 14 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.181, de 14 de setembro de 2023, que instituí, inclui e denomina a Festa do Esquenta Micareta, na sede do Município de Feira de Santana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 14.754, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026, que cria a Fiscalização Preventiva Integrada - FPI de Feira de Santana 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018, de 29 de setembro 2026, que cria as Comissões Técnicas de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI de Feira de Santana 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança pública e a ordem no município;

CONSIDERANDO os riscos associados à comercialização de bebidas alcoólicas em garrafas e materiais perfuro cortantes, tais como o consumo em espaços externos e públicos;

CONSIDERANDO a competência do município para regulamentar o comércio local visando o bem-estar e a segurança da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a comercialização e uso no Circuito do Esquenta Micareta da Fraga Maia, PET FOLIA e de Humildes no dia 14 de novembro de 2026, os seguintes itens:

I Churrasquinho no espeto;
II Bebidas em garrafas de vidro;

III Copos de vidro;
IV Churrasqueiras e/ou fogareiros;
V Circulação de carrinhos de mão e pranchão;
VI Objeto perfuro cortantes;
VII Coolers, caixa térmica e similares, com finalidade comercial;
VIII Mesas e cadeiras de ferro e/ou madeira.

§ 1º - É proibido trabalho infantil e/ou adolescente, em festas populares do município de Feira de Santana em conformidade com a legislação (lei nº 8.069/90).

§ 2º - Entende-se por "bebidas alcoólicas em garrafas" aquelas que são vendidas em recipientes de vidro ou outro material similar.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais deverão adotar medidas para garantir o cumprimento deste decreto, tais como preferencialmente a oferta de bebidas alcoólicas em recipientes que não representem riscos à segurança pública, tais como latas, caixas ou garrafas plásticas. **ANO X – EDIÇÃO 2815 - DATA 12/04/2024 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

§ 4º - Não sendo comercializados produtos na descrição acima, deve o estabelecimento dispor de copos descartáveis em suas portarias, sendo proibido, em qualquer hipótese, o trânsito de pessoas no ambiente externo com qualquer garrafa de vidro ou material perfuro cortante.

Art. 2º - Fica proibido a comercialização de produtos e/ ou equipamentos no Circuito da Festa e adjacências, sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Art. 3º - Fica proibido a utilização de fogos de artifícios, serpentinas metálicas e similares, no Circuito do Esquenta Micareta da Fraga Maia, PET FOLIA e Humildes 2026.

Art. 4º - Fica proibido a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Parágrafo único - O Município de Feira de Santana – BA revogará imediatamente a autorização de uso concedida caso o autorizatário seja flagrado realizando trabalho infantil, ou vendendo bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sem direito a qualquer restituição do valor investido, gerando inclusive proibição de participar na condição de autorizatário, nos próximos festejos populares, especialmente a Micareta do ano seguinte, ficando sujeito também as demais penalidades previstas nas legislações em vigor.

Art. 5º - O descumprimento deste decreto sujeitará o estabelecimento à imediata interdição pelas autoridades fiscalizatórias, incluindo multas e cassação de licença de funcionamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções **CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020** e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** da Ata decorrente do **Pregão Eletrônico nº 173/2026**conduzido pela SESAB.

O resumo da respectiva ata encontra-se anexo a esta publicação.

Feira de Santana – BA, 09 de novembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções **CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020** e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** da Ata decorrente do **Pregão Eletrônico nº 111/2026, nº 135/2026, nº 136/2026 e nº 138/2026** conduzido pela SESAB.

O resumo da respectiva ata encontra-se anexo a esta publicação.

Feira de Santana – BA, 09 de novembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.11.10 17:47:05 -03'00'